

## DECRETO Nº 7.450, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

APROVA CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

## LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que "Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências",

## DECRETA:

**ART. 1º.** Fica aprovada a constituição MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, eleita com mandato para biênio 2023/2025, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: MAURO HENRIQUE CARETA Vice-Presidente: ROSELI SOARES IZUMI 1ª Secretária: ARIANE RIBEIRO PRATES 2ª Secretária: MIRIAM MARIA TEIXEIRA.

ART.2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI Secretária Municipal de Assistência Social



Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de novembro de dois mil e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo